

Direitos das Mulheres no Irã e na Arábia Saudita

MELISSA ASKA E NATHÁLIA RABELO

Introdução

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 1948, afirma que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” e “todos têm direito a todos os direitos e liberdades estabelecidos na Declaração, sem distinção de qualquer tipo, como raça, cor, sexo, idioma, religião...” (DECLARAÇÃO..., 1948). Atualmente, está entre os Objetivos do Milênio e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável buscar a “igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres” (ODM) e “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (ODS) (PIMENTEL, 2022).

Embora atores internacionais, como a ONU Mulheres, estejam engajados nessas questões, existe uma enorme disparidade entre os direitos garantidos a homens e mulheres em todo o mundo. Atualmente, entre os países mais desiguais e que mais ferem e/ou negam os direitos das mulheres estão Irã e Arábia Saudita (WORLD..., 2021), com inúmeros casos que denunciam as graves violações cometidas por tais países, e crescentes manifestações em busca da não-discriminação e da igualdade. A presente análise busca explicitar essa situação e realizar um comparativo entre ambos e, por fim, refletir acerca dos rumos das garantias de direitos das mulheres nestes dois países.

Perspectiva da República Islâmica do Irã

Em setembro de 2022, uma jovem iraniana chamada Mahsa Amini foi presa pela Polícia da Moralidade, pois estaria usando o véu incorretamente e, sob a custódia do Estado, faleceu. A partir disso, iniciou-se uma série de protestos pelo país, exigindo justiça por Mahsa e mais direitos e autonomia para as mulheres. Sobretudo, após

o episódio de violência, o Conselho Econômico e Social, Ecosoc, adotou uma resolução que solicitava a retirada do Irã da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (IRÃ..., 2021).

Sendo assim, evidencia-se o caráter retrógrado dos direitos das mulheres no Irã. Ademais, movimentos feministas são muitas vezes percebidos como um elemento exógeno indesejado, advindo do Ocidente com o propósito de destruir o tecido moral da sociedade. Logo, as mulheres ativistas assumem posições defensivas, numa tentativa de assegurar à comunidade que as demandas por direitos não comprometem a virtude moral e patriótica. Ressalta-se a tendência anti-imperialista, a fim de provar “sua lealdade e devoção às suas nações e, só então, ousar lutar contra os patriarcais de dentro e reivindicar os direitos das mulheres” (TOHIDI, 2016). Portanto, o movimento feminista iraniano não cabe no molde ocidental, o qual costuma se classificar entre liberal e radical.

Ademais, com o estabelecimento do Estado teocrático da República Islâmica no Irã, em 1979, diversas leis e políticas, de âmbito público e privado, passaram a ser de jurisdição dos clérigos. Por conseguinte, houve um aumento na discriminação de gênero em favor dos homens xiitas. Assim, por exemplo, em caso de assassinato, a lei Diyeh, referente à taxa de compensação ou “preço pelo sangue derramado”, afirma que o sangue de uma mulher vale metade do que o de um homem (TOHIDI, 2016). Logo, evidencia-se a condição subumana na qual o gênero feminino é posto na sociedade iraniana.

Dessa forma, embora o Irã possua altos níveis de educação e baixas taxas de natalidade, a participação feminina na área de trabalho e governo ainda está entre as menores do mundo. Sobretudo, de acordo com o Índice Global de Igualdade de Gênero de 2021, a república iraniana está entre os piores países para as mulheres, ocupando a 150ª posição, de um total de 156 Estados (WORLD..., 2021). A partir desse cenário de precariedade de garantias, o ativismo feminino iraniano é focado na aquisição de direitos muitas vezes já bem estabelecidos no mundo ocidental.

De acordo com o sociólogo Asef Bayat, o ativismo feminista iraniano demonstra-se na presença de mulheres nos domínios públicos, como forma de enfrentamento à ideologia isolacionista promovida pelo Estado com as políticas de segregação sexual e diversas outras demandas machistas (BAYAT, 1997). O caráter militante de uma mulher iraniana está no envolvimento com atividades cotidianas, como trabalhar, praticar esportes ou concorrer

a cargos públicos - acima do envolvimento com grandes protestos organizados (TOHIDI, 2016).

Perspectiva da Arábia Saudita

Salma al-Shehab, militante saudita do movimento feminista, foi condenada a 34 anos de prisão pelo Tribunal Penal Especializado (SCC) da Arábia Saudita por ter postado tweets em defesa dos direitos das mulheres (MAIS DE..., 2022). De acordo com Bethany al-Haidari, diretora da Freedom Initiative, casos como este têm se tornado comum: ao mesmo passo que são concedidas melhorias nos direitos das mulheres, ativistas e militantes da causa são presas, como uma forma de controle (ARÁBIA SAUDITA..., 2022).

As tradições e práticas religiosas, normalmente sancionadas por lei, regem a posição feminina na Arábia Saudita. As restrições aos direitos femininos são justificadas em referência às exigências islâmicas, embora o Alcorão não dê necessariamente suporte para as interpretações que as autoridades religiosas e políticas do país aplicam (MTANGO, 2004). Ainda sim, as mulheres sauditas enfrentam enormes barreiras cotidianas, visto a falta de liberdade e autonomia que as detém.

O sistema saudita requer que as mulheres tenham um tutor masculino, sendo ele um dos parentes próximos da mulher, e para várias situações, necessitam da permissão dele para realizar atividades consideradas cotidianas no Ocidente (ZAHEER; HAIDER; YOUSAF, 2022). No entanto, autoridades vêm modificando a Lei de Procedimento perante os tribunais da Sharia, de forma a aumentar a autonomia feminina sobre sua própria vida, como a emenda que agora permite às mulheres sauditas a possibilidade de morarem sós sem a permissão de um tutor (MULHERES..., 2021).

Nessa perspectiva, desde 2017, ano em que o príncipe Mohamed bin Salman foi nomeado herdeiro da coroa, houve uma significativa melhora nos direitos das mulheres. Isso se dá porque o príncipe Mohamed apresentou o plano de desenvolvimento econômico intitulado "Visão 2030", que pretende aumentar a taxa de emprego das mulheres em cerca de 10%, o que aos poucos, pretende lhes dar uma maior autonomia (OS DIREITOS..., 2019). Ainda sim, a Arábia Saudita se encontra na 147ª posição, de 156 países, no Índice Global de Igualdade de Gênero de 2021 (WORLD..., 2021).

de Gênero de 2021 (WORLD..., 2021).

Em matéria de educação, a primeira escola para meninas sauditas foi criada na década de 1950, entretanto, seu ensino era regulado pelo Departamento de Orientação Religiosa, enquanto que o dos meninos era regulado pelo Ministério da Educação (ALHARBI, 2014). O ensino feminino era voltado para ensinar as meninas como se tornarem boas mães e donas de casa, além de manterem o status de “obediente, consistente e piedosa” (AL-RASHEED, 2013 apud TAILASSANE, 2017). Já nas faculdades, permitidas para mulheres desde 1979, eram oferecidos apenas cursos voltados aos cuidados, como medicina e enfermagem, e na área da educação, como pedagogia (TAILASSANE, 2017).

Todavia, nos dias atuais, são permitidos outros cursos, como engenharias e Direito, e existem projetos para igualar o nível de educação para homens e mulheres. Para além disso, é importante citar que apenas em 2017, foi aprovada a ordem que permitia às mulheres o acesso à serviços governamentais como a saúde e educação, sem que precisassem da permissão de um tutor (OS DIREITOS..., 2019).

Em consonância ao acesso à melhor educação e novas possibilidades de cursos nas faculdades, a participação feminina no mercado de trabalho praticamente dobrou nos últimos 6 anos, alcançando uma marca de mais de 30% de mulheres empregadas (28 MIL..., 2022). Pode-se inferir desse dado que o projeto do príncipe Mohammed “Visão 2030” tem conseguido diversificar a economia do reino, já que o emprego para as mulheres sauditas que, outrora, se restringia à área da saúde e educação, atualmente oferece oportunidades mais variadas, como a oferecida pela empresa Renfe como maquinistas de trem-bala (28 MIL..., 2022). Cabe ressaltar que o direito de dirigir foi conquistado pelas mulheres apenas em 2018, graças à articulação de ativistas (ANDRAUS, 2022).

Contraposição entre Arábia Saudita e República Islâmica do Irã

Pode-se analisar que é possível ver um ínfimo avanço na política saudita em relação aos direitos femininos, principalmente, graças aos esforços do príncipe Mohammed em melhorar a visão da Arábia Saudita

perante o mundo. Ainda há inúmeras pautas importantes que o governo precisa rever nas liberdades políticas, econômicas e sociais das mulheres sauditas, mas a “Visão 2030” é um passo importante no que já foi alcançado.

Ademais, apesar do caráter conservador intrínseco na sociedade iraniana, é possível notar uma ânsia por mudança. Assim, por exemplo, a violência policial que atingiu a jovem Mahsa Amini agiu como estopim para uma onda de protestos pelo país, na qual mulheres queimaram seus véus e abdicaram por mais direitos. Outrossim, a campanha #MeToo, realizada em 2019, serviu para expor a emblemática da violência doméstica nos lares da República Islâmica do Irã (COMO..., 2022).

Sendo assim, é evidente que Arábia Saudita e Irã possuem similaridades e contrastes no que se refere aos direitos das mulheres. A princípio, sob uma lente mais ampla, ambos os Estados têm um governo altamente ligado às pautas religiosas do islamismo, com uma interpretação extremista em alguns casos. Sobretudo, há um subjugamento do papel da mulher da sociedade, de modo que priva-se o âmbito feminino de diversos direitos, como autonomia, educação ou propriedade privada.

Cabe ressaltar a percepção de inferioridade da mulher, em comparação ao homem, de modo que em tribunais realizados na Arábia Saudita, um depoimento feminino possui metade do valor de um testemunho masculino e, em concomitância, leis iranianas como Hudud (punições, como o apedrejamento), Qisas (retaliação, olho por olho) e Diyeh (“preço pelo sangue derramado”) afirmam o menor valor da mulher (TOHIDI, 2016). Ademais, exerce-se um controle sobre os corpos femininos em ambos os países, restringindo a autonomia das mulheres. Dessa forma, arranjos como o casamento apenas são possíveis com a permissão de uma figura masculina, pelo lado da noiva, assim como o divórcio requer uma série de pré-requisitos, caso o pedido seja feito pela esposa.

Todavia, as políticas dos países divergem em relação ao âmbito educacional. De um lado, o Irã possui bons índices educacionais, com uma significativa parcela feminina no alunado de universidades, embora cursos de engenharia e física ainda sejam campos predominantes masculinos (COMO..., 2022). Em contrapartida, como explicado acima, o direito de estudar matérias não relacionadas ao lar é um fenômeno recente na Arábia Saudita, logo, não se pode esperar que os índices educacionais sauditas alcancem os iranianos, na atual conjuntura

Sobretudo, é interessante notar que, embora o Estado iraniano possua uma maior presença feminina em espaços acadêmicos, as mulheres representavam apenas 17% da força de trabalho em 2017, de acordo com o Relatório Global de Desigualdade de Gênero do Fórum Econômico Mundial (ARON, 2022). Ademais, a ocupação de cargos públicos é mínima e, normalmente, ocorre com personalidades que encorpam os valores tradicionais e religiosos da sociedade. Como já citado, a Arábia Saudita foi capaz de dobrar nos últimos anos a participação feminina no mercado de trabalho, alcançando a marca de 33% de mulheres empregadas e, embora a ocupação feminina no âmbito governamental seja mínima, cada vez mais as mulheres são capazes de conquistar espaço.

Além disso, mulheres de ambos os países sofrem com impedimentos sobre a propriedade privada, situação bem exemplificada pela política de herança dos Estados. Na República Islâmica do Irã, consoante com as diversas leis que afirmam que mulheres possuem metade do valor de um homem, as heranças são muitas vezes repassadas com valores divididos (COMO..., 2022). Já na Arábia Saudita, as mulheres não possuem nem mesmo direito a herança

Por fim, cabe mencionar o conceito operacional de “custo de oportunidade” (HATHAWAY, 2016), que se baseia na concepção de que Estados assumem responsabilidades, em forma de obrigações internacionais. Entretanto, nem sempre implementam as mudanças necessárias, pois o custo para realizá-las seria maior do que o custo de apenas assumir o compromisso. Outrossim, ao se mostrarem responsáveis por certas temáticas, os países evitam sofrer pressões de outros atores e conquistam uma “boa imagem” no cenário internacional.

Ressalta-se que comumente os compromissos não são cumpridos, pois o Direito Público Internacional permite declarações interpretativas ou engajamento parcial aos acordos, além de que tratados por vezes são desprovidos de mecanismos claros de controle, verificação e sanção. Dessa forma, é possível entender como apesar de ocuparem os piores lugares no Índice Global de Igualdade de Gênero de 2021, ainda há uma representatividade saudita e iraniana em comissões internacionais de gênero. Portanto, há certo sentido na eleição da Arábia Saudita para a Comissão sobre o Status da Mulher da Organização das Nações Unidas e na presença do Irã na Comissão sobre o Estatuto da Mulher, apesar do seu recente desligamento (IRÃ..., 2022).

Considerações finais

A partir desses pontos, infere-se que ambos os países têm avançado em matéria dos direitos humanos das mulheres, entretanto, estão longe das diretrizes internacionais dos direitos das mulheres. São situações em um contexto político e religioso muito diferentes para comparar com os direitos femininos em países democráticos e de Estado-laico do Ocidente, isso não significa entretanto que iranianos e sauditas não possam se inspirar nos modelos que têm tido sucesso nesses direitos, caso por exemplo da Islândia, Finlândia e Noruega, países que ocupam os primeiros lugares no já referido Índice Global de Igualdade de Gênero (2021). Outrossim, é importante dizer que os países que melhor tratam dos direitos femininos, além de outros atores internacionais como a ONU, têm importante papel em ajudar na luta das mulheres pela igualdade e não discriminação de gênero, pressionando os governos e verificando as medidas tomadas contra ativistas e manifestantes.

No caso da Arábia Saudita, pode-se inferir que os avanços e o grande interesse, tanto econômico quanto midiático por parte do príncipe herdeiro Mohammed em cada vez mais permitir que as mulheres tenham acesso aos seus direitos com autonomia e liberdade encaminham a Arábia à uma crescente melhoria na vida feminina e até mesmo, se for cumprida a “Visão 2030”, uma possível subida no ranking mundial de igualdade de gênero. Ademais, ao caso iraniano, pode-se notar o papel importante que as manifestações e pressão interna e externa vem obtendo no ganho de direitos e voz à parcela feminina da população. Em ambos os países, tudo depende do quanto as autoridades políticas e religiosas pretendem ceder em suas leis e costumes.

Referências

28 mil mulheres disputam 30 vagas de emprego para maquinista, na Arábia Saudita. MEMO, [S. I.], 18 fev. 2022. Disponível em: <https://www.monitordooriente.com/20220218-28-mil-mulheres-disputam-30-vagas-de-emprego-para-maquinista-na-arabia-saudita/> . Acesso em: 13 fev. 2023.

ANDRAUS, Carolina. O empoderamento feminino na Arábia Saudita. Exame, [S. I.], 13 abr. 2022. Disponível em: <https://exame.com/esg/o-empoderamento-feminino-na-arabia-saudita/> . Acesso em: 13 fev. 2023.

ARÁBIA Saudita condena ativista por direitos das mulheres a 34 anos de prisão. MEMO, [S. I.], 16 ago. 2022. Disponível em: <https://www.monitordooriente.com/20220816-arabia-saudita-condena-ativista-por-direitos-das-mulheres-a-34-anos-de-prisao/> . Acesso em: 13 fev. 2023.

ARÁBIA Saudita indica primeira mulher para comandar Comissão de Direitos Humanos. MEMO, [S. I.], 25 set. 2022. Disponível em: <https://www.monitordooriente.com/20220925-arabia-saudita-indica-primeira-mulher-para-comandar-comissao-de-direitos-humanos/> . Acesso em: 13 fev. 2023.

ATIVISTA saudita recebe principal prêmio de direitos humanos da Europa. MEMO, [S. I.], 20 abr. 2021. Disponível em: <https://www.monitordooriente.com/20210420-ativista-saudita-recebe-principal-premio-de-direitos-humanos-da-europa/> . Acesso em: 13 fev. 2023.

BAYAT, Asef., February. Street Politics: Poor People's Movements in Iran. New York: Columbia University Press, 1997.

BYRRO, Carolina de Carvalho. Multiculturalismo, sociedade civil como sujeito de direito internacional e direito das mulheres:: Arábia Saudita na comissão sobre o status da mulher da ONU. Jus, [S. I.], 17 mar. 2022. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/96516/multiculturalismo-sociedade-civil-como-sujeito-de-direito-internacional-e-direito-das-mulheres> . Acesso em: 14 fev. 2023.

COMO vivem as mulheres no Irã, país em que 'valem metade' de um homem. BBC, [S. I.], 1 nov. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-63429830> . Acesso em: 14 fev. 2023.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. Unicef , [S. I.], p. 217 A III, 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> . Acesso em: 23 fev. 2023.

GLOBAL Gender Gap Report 2021: INSIGHT REPORT MARCH 2021. World Economic Forum , [S. l.], p. 1-405, 1 mar. 2021. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2021.pdf . Acesso em: 13 fev. 2023.

HATHAWAY, Oona A. The Cost of Commitment. Disponível em: <https://openyls.law.yale.edu/bitstream/handle/20.500.13051/5461/273.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 12 fev. 2023.

IRÃ é retirado de maior comissão sobre direitos das mulheres nas Nações Unidas. ONU NEWS, [S. l.], 15 dez. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/12/1806807> . Acesso em: 15 fev. 2023.

MTANGO, Sifa. A State of Oppression? Women's Rights in Saudi Arabia. *Asia-Pacific Journal on Human Rights and the Law*, [S. l.], 1 jan. 2004. Disponível em: https://brill.com/view/journals/aphu/5/1/article-p49_2.xml?ebody=article%20details . Acesso em: 13 fev. 2023.

MULHERES sauditas podem viver sós sem permissão de tutor. Agência de Notícias Brasil-Árabe, [S. l.], 14 jun. 2021. Disponível em: <https://anba.com.br/mulheres-sauditas-podem-viver-sos-sem-permissao-de-tutor/> . Acesso em: 13 fev. 2023.

OS direitos da mulher na Arábia Saudita: restrições e reformas. Estado de Minas, [S. l.], 2 ago. 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/08/02/interna_internacional,1074445/os-direitos-da-mulher-na-arabia-saudita-restricoes-e-reformas.shtml . Acesso em: 13 fev. 2023.

PIMENTEL, Sílvia. Convenções de direitos humanos sobre direitos da mulher . Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direitos Humanos. Wagner Balera, Carolina Alves de Souza Lima (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/527/edicao-1/convencoes-de-direitos-humanos-sobre-direitos-da-mulher> . Acesso em: 13 fev. 2023.

TAILASSANE, Roumaissa, "Women's Rights and Representation in Saudi Arabia, Iran, and Turkey: The Patriarchal Domination of Religious Interpretations" (2019). *International Relations Honors Papers*. 5. Disponível em: https://digitalcommons.ursinus.edu/int_hon/5 . Acesso em 12 fev. 2023

TOHIDI, Nayereh. Direitos das Mulheres e Movimentos Feministas no Irã. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/7-sur-24-por-nayereh-tohidi.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2023.

ZAHEER, Dr. Muhammad Akram; HAIDER, Waqas Ali; YOUSAF, Abdullah. Women Rights in Islamic Societies: A Comparative Study of Iran and Saudi Arabia. *Al-Wifaq Research Journal of Islamic Studies*, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 1-13, 30 jun. 2022. DOI <https://doi.org/10.55603/alwifaq.v5i1>. Disponível em: <https://alwifaqjournal.com/vol5issue1-en01/>. Acesso em: 12 fev. 2023.